

PROJETO DE LEI Nº. 076/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 016 às fls nº 23

sob nº 076/2021

Apodi - RN 14/06/2021

Assinatura do Funcionário

Dá denominação ao canteiro da Rua Joaquim Teixeira de Moura (Em frente ao Hotel Lajedo – BR 405) de Praça Guiomar de Albuquerque Rêgo na cidade de Apodi-RN e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, Aprova:

Art. 1º Fica denominada o canteiro da Rua Joaquim Teixeira de Moura (Em frente ao Hotel Lajedo – BR 405) de Praça Guiomar de Albuquerque Rêgo na cidade de Apodi - Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável por colocar, na referida praça, um busto/placa da homenageada com o breve histórico: *“Dona Guiomar Rêgo, mulher que regeu com maestria a sua passagem pelo município, é considerada a matriarca dos “Ídolos do Samba”, e uma das principais influenciadoras do carnaval de rua apodiense. Uma dama da cultura que faleceu nesta cidade em 13/01/2002 deixando saudades para nos lembrar que as memórias e o amor, nem a morte consegue apagar”.*

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em Apodi/RN, em 14 de Junho de 2021.

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES - MDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Piso 1 - Gabinete 10

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br